

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 838/2025 - GP, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de carga horária de servidor ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER redução de 02 (duas) horas diárias da carga horária do servidor efetivo JOAFTH JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA, matrícula nº 1065, ocupante do cargo de Pedreiro, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 2º, §1º, I, do Decreto 006/2025 com fundamento na Lei Municipal 423/2001, de 30 de maio de 2001 (alterada pela Lei 539/2006, de 05 de outubro de 2006, no art. 160, parágrafo único).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 22 de agosto de 2025.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:5CC701DA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2025. Edição 3609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>